

PORTARIA N°. 8.397, DE 05 DE AGOSTO DE 2009

O Prefeito Municipal de Ubá, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 95 da Lei Orgânica do Município de Ubá, e de conformidade com o disposto no art. 18, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº. 065, de 06 de novembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal nº. 086, de 20 de setembro de 2006 e no Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, resolve aposentar, por invalidez, OSMAR MARTINS CORDEIRO, Matrícula nº. 2.068, CPF nº. 283.363.806-04, no cargo público de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo I, Nível I, Grau 1, na Prefeitura Municipal de Ubá, a partir de 01 de agosto de 2009, com proventos integrais, calculados na forma do art. 40, §§ 3º. e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela EC 41/03.

Ubá, MG, 05 de agosto de 2009.

EDVALDO BAIÃO ALBINO
(Vadinho Baião)
Prefeito de Ubá